

Ação de formação: “Em nome da terra: o tempo da escrita”

Destinatários: Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário, de Educação Especial

Modalidade: Curso de formação

Total de horas: 15 horas presenciais conjuntas

Registo de acreditação: A AÇÃO AGUARDA ACREDITAÇÃO PELO CCPFC (caso a acreditação não ocorra em tempo útil, a formação será certificada como ACD (3 ACD's: 2 com 6 horas e 1 com 3 horas)).

Formadores: José António Videira Saro e Maria Alcina Rodrigues Correia

Local de realização: conforme programa do evento (II Festival Literário de Gouveia).

Calendarização: início: 5 de outubro; final: 7 de outubro (ver cronograma completo de execução da formação).

Inscrição: Até 03/10/2023 (os docentes que já estão registados na plataforma CFAE 360, deverão iniciar sessão em <https://guarda1.cfae.pt/> e fazer a sua inscrição na ação. Os docentes que ainda não estão registados na referida plataforma, deverão proceder ao seu registo, de acordo com este [Guião](#) e, de seguida, iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação).

OBJETIVOS:

- Descobrir o potencial do livro ou da história, apurando os mecanismos de seleção documental, de relação com os potenciais leitores, estimulando a escrita e fomentando a frequência das bibliotecas;
- Explorar as dimensões das artes com base na estimulação dos sentidos e na procura do belo associando-o à escrita de Vergílio;
- Interpretar as funções das bibliotecas na promoção da leitura, da escrita e da memória cultural;
- Promover atividades criativas, centradas na palavra escrita e ilustrada, no jogo de inventar textos narrativos, no contar e no ouvir;
- Promover o aperfeiçoamento das competências profissionais dos docentes, aprofundando o conhecimento de textos e autores;
- Trabalhar a relação que se estabelece entre texto e imagem no processo narrativo adjuvados pelas artes;
- Selecionar e praticar leituras, com origem em textos propostos e textos produzidos pelos formandos, capazes de potenciar o estabelecimento de uma estrutura de configuração de projetos de leitura e escrita.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Os formandos serão avaliados na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. A avaliação dos formandos depende da frequência mínima de 2/3 das horas de formação presencial e terá ainda por base a elaboração de uma reflexão individual, global, sobre o percurso formativo e sua implicação na respetiva prática educativa, considerando os seguintes aspetos:

- a) Expectativas/motivações para a frequência da ação e impressões sobre a relevância da mesma para a melhoria da prática profissional
- b) Reflexão relativa a um dos painéis;
- c) Trabalho escrito individual com a proposta de uma ação realizável em contexto de sala de aula.

Será preparado um documento com instruções específicas, descritores de avaliação e ponderação dos critérios de classificação, o qual será partilhado com os formandos.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes do Agrupamento de Escolas de Gouveia; 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º maior proximidade de progressão na carreira (mudança de escalão); 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado (tempo de serviço para efeitos de concurso); 4.º data de registo da inscrição.

NOTAS:

- 1 - Nº mínimo de formandos para realização da ação: 10
- 2 - N.º máximo de formandos a selecionar: 30;
- 3 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na ação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM DE SELECIONADOS: a partir de 04/10/2023, em <http://www.cfae-guarda1.pt>